



## **ATA DA 437ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 437ª Reunião Ordinária, com a participação da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA (durante o período da manhã) e MARCIO MONTEIRO GEA. Ausentes o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA e a Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT, por motivo justificado. Participaram ainda, a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças interina, ADRIANA FONSECA LINS; o Assessor do Presidente, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR, a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Gerente Técnica – Gestão de Risco e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Gerente Regional I – Manutenção, ADALBERTO NUNES DE SIQUEIRA; o Gerente Regional I - Administração e Finanças, DORIVAL MARTINS DA SILVA JÚNIOR; o Coordenador Operacional - Planejamento de Transporte, ARTHUR BATISTA DE VASCONCELOS; o Superintendente Regional II STU MAC, CARLOS JORGE FERREIRA CAVALCANTE e o Chefe de Gabinete Regional II STU/MAC, ALLAN TEIXEIRA BRANDÃO. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**1. Ata do Conselho de Administração – nº 436ª RO.** O Conselho de Administração, ao examinar a minuta submetida à sua apreciação, apresentou sugestões para alguns pontos de dúvida, que serão corrigidos e apresentados posteriormente, em nova versão do documento.

**2. Atas do CF – nºs 579ª a 582ª RO (para conhecimento).** O Conselho de Administração, ciente do acompanhamento que vem sendo realizado pelo Conselho Fiscal acerca dos trabalhos executados pela Russell Bedford na REFER, solicita que sejam trazidas ao Colegiado, em próxima reunião, informações atualizadas sobre os trâmites já decorridos para migração da gestão do plano de benefícios da CBTU para a BB Previdência, bem como o processo para contratação de consultoria previdenciária e atuarial.

**3. Atas da Diretoria Executiva – nºs 703ª a 711ª RO (para conhecimento).** O Conselho de Administração, ciente das atas apresentadas, ao tempo que solicita maior tempestividade na apresentação de tais documentos para sua ciência, requer maiores informações sobre os investimentos em obras com recursos de emendas parlamentares sendo realizados na STU Natal.

**4. Atas do COAUD – nºs 125ª a 129ª RO (para conhecimento).** Ciente das Atas apresentadas pelo Comitê de Auditoria, o Colegiado destacou os trabalhos realizados no acompanhamento do Projeto de Gestão de Riscos e as dificuldades enfrentadas, em especial devido à situação particular da empresa contratada; evidenciou, ainda, o acompanhamento para a seleção de novo Chefe de Auditoria, os trabalhos para a seleção do terceiro membro do Comitê de Auditoria; o acompanhamento da auditoria interna e o impacto nas horas de projeto em razão do número reduzido de auditores, o acompanhamento regular das DF's e a Auditoria na REFER.

**4. Informe - Resultado da Seleção para novo membro do COAUD.** Os membros da Comissão de Seleção informaram ao Conselho de Administração as etapas realizadas até o momento para escolha no novo membro do Comitê de Auditoria, indicando que até o momento já realizaram três rodadas de avaliação de currículos, estando agora na fase de entrevistas que será realizada no próximo dia 27 de maio de 2024.

**5. Acompanhamento Metas dos Diretores - DE -2023.** O Conselho de Administração convidou os representantes das Diretorias, na figura dos seus Adjuntos, para expor o resultado das metas

estabelecidas para cada uma das diretorias, acolhendo os resultados apresentados, indicando especialmente, em relação à DA, a necessidade de apresentação das ações indicadas nas Metas 2, 3, 4, 7 e 8, anteriormente solicitadas por este Conselho, bem como requer da DT atualização da Meta 14 – Negociações com a BRASKEM.

**6. Relatório de contratos a vencer - Solicitação consignada na Ata da 435ª RO.** O Conselho acolheu o relatório apresentado pelo Gabinete da Presidência, com posição dos contratos a vencer até o próximo mês de setembro de 2024.

**7. Debate sobre proposta do Planejamento Estratégico –Matéria adiada da Ata da 435ª RO.** O Conselho de Administração, diante da impossibilidade de debate desta matéria com o quórum completo do colegiado nesta ocasião, solicita à Diretoria que, para a reunião a ser deliberada a matéria, considere incorporar à proposta de Planejamento Estratégico, o papel a ser desempenhado pela CBTU na Conferência das Cidades, indicando ainda sua participação no Plano de Mobilidade proposto pelo Ministério Supervisor e no qual deve desempenhar papel significativo. Tal planejamento deve ainda evidenciar de maneira mais clara a participação das STU no conjunto das ações e sua conexão com os planos da AC. Por fim, e não exaustivamente, os aprimoramentos precisam considerar as questões ambientais que afetam a Companhia.

**8. Proposição DA - Resultado do Processo Seletivo e Nomeação Auditores Internos.** A matéria em questão foi retirada da pauta para apreciação inicial na Diretoria Executiva.

**9. Proposição nº 004 2024 P - 2º TA - Prorrogação ao CTR nº 001/2022-P Cerrado.** Trata a proposta de prorrogação do contrato nº 01-2022/P, por 12 (doze) meses, celebrado entre a CBTU e a CERRADO VIAGENS EIRELL- EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender à Administração Central e às Superintendências de Trens Urbanos – CBTU. O contrato vigente encerrar-se-á no dia 14 de julho de 2024, e trata de um serviço de caráter contínuo, que não pode sofrer solução de continuidade. O Conselho de Administração, não obstante a documentação apresentada, a saber, a Nota Jurídica nº 01/2024//CEATO/GAJUR/P; o Despacho nº 05-2024/GAB-P; o Parecer nº 045-2024/CRSN/CEATO/GAJUR/P e a deliberação da Diretoria Executiva consignada no Extrato da Ata da 716ª RO de 14 de maio de 2024, deixa de considerar a justificativa utilizada relativamente aos parâmetros para o banco de preços, sendo de

entendimento que tal justificativa deva ocorrer em pesquisa junto a empresa com parâmetros similares aos da CBTU, ficando a proposta retirada da pauta para que retorne com base nas condições ora estabelecidas.

**10. Proposição nº 005-2024 P - 1º TA - Acréscimo do CTR nº 001-2022 -P CERRADO.** Trata a proposta de celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 01-2022/P, celebrado entre a CBTU e a CERRADO VIAGENS EIRELL- EPP, para acréscimo do valor original, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender a Administração Central e as Superintendências de Trens Urbanos da CBTU. O contrato tem vigência até a data de 14/07/2024 e, em função dos aumentos progressivos das passagens aéreas juntamente com a necessidade constante do deslocamento dos empregados a serviço da companhia, o gestor do contrato solicitou acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor contratual, valor que possui disponibilidade orçamentária. Com base nos argumentos apresentados, da necessidade de suplementação do contrato, considerando o Parecer Jurídico nº 050/2024/CEATO/GAJUR/P, e a deliberação da Diretoria Executiva, consignada no Extrato da Ata da 716ª RO de 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do termo aditivo de acréscimo de valor.

**11. Proposição nº 009-2024/DT- Aquisição de dormentes para TR-57, por ata de registro de preço.** Trata-se da proposta de realização de Pregão Eletrônico com vistas à aquisição de 60.227 (sessenta mil e duzentos e vinte e sete) dormentes monobloco de concreto protendido, novos, sendo 2.394 dormentes especiais para obras de arte - OAE (com chumbadores adicionais para contratrilhos internos) e o restante (57.833 unidades) dormentes para via corrida, bitola larga, incluindo chumbadores. A presente aquisição visa à substituição da dormentação existente, comprometida pela Reação Álcali Agregado (RAA), nos trechos compreendidos entre as Estações de Recife e Cajueiro Seco (Linha Sul Elétrica) e entre as Estações Rodoviária e Camaragibe (Trecho também eletrificado da Linha Centro), numa extensão aproximada de linha, incluindo pátios e zonas de manobra, de 35.084 metros, situadas nos municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Camaragibe — PE, elementos essenciais para sustentar os trilhos e transferir as cargas para o lastro, proporcionando estabilidade, alinhamento e nivelamento adequados. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses. O Conselho de Administração, tomando por base a Nota Técnica nº 09-2024/MS/CEAVE/GALIC/P, o Parecer Jurídico nº 032/2024/JEVS/CEATO/GAJUR/P e o Extrato da Ata da 716ª RO da Diretoria Executiva, de 14

de maio de 2024, no uso das suas competências e alçadas, **aprovou a realização do Pregão Eletrônico** nos moldes apresentados.

**12. Proposição nº 015-2024/DT- Aquisição de trilhos TR-57, por ata de registro de preço.**

Trata-se da proposta de realização de Pregão Eletrônico para aquisição de 2.032,01 t. de trilhos TR-57 (massa nominal de 56,90 kg/m), novos, fabricados e ensaiados de acordo com a norma ABNT NBR 7590:2012. A composição química, o limite de resistência e o alongamento devem obedecer a qualidade do aço Tipo 3A ou superiores, a exemplo das especificações definidas na norma americana AREMA. A necessidade de aquisição de trilhos TR-57 apresentada nesta proposição, tem por objetivo a substituição de antigos trilhos nas linhas Sul e Centro da CBTU Recife. Nas linhas citadas, os trilhos em curvas apresentam desgastes superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da área do boleto, ou seja, acima do permitido; ficando, assim, com risco de fragilidade em sua secção. O prazo contratual é de 9 (nove) meses. O Conselho de Administração, tomando por base a Nota Técnica nº 030-2024/MSICEAVE/GALIC/P, o Parecer Jurídico nº 003-2024/GAJUR/P, e o Extrato da Ata da 716ª RO da Diretoria Executiva, de 14 de maio de 2024, no uso das suas competências e alçadas, **aprovou a realização do Pregão Eletrônico** nos moldes apresentados, com solicitação à Diretoria Executiva de que este Conselho seja comunicado quando da finalização do procedimento de aquisição para fins de ratificação.

**13. Proposição nº 004-2024 STU-REC para aquisição de coxins e amortecedores.** O objeto desta proposição é a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de coxins e amortecedores para os TUEs que compõem as frotas CISM e CAF do material rodante operado pelo sistema de Trens Urbanos de Recife. A aquisição dos coxins e amortecedores se justifica devido à necessidade de realização frequente de manutenções preventivas e corretivas, proporcionando maior segurança e conforto no transporte de passageiros, uma vez que a redução dos impactos traz maior estabilidade aos vagões. O referido processo está inscrito no Plano de Ação da Superintendência para o exercício de 2024, cuja contratação dar-se-á mediante Registro de Preço. Considerando o Parecer Jurídico nº 016-2024/CEATO/GAJUR/P, o Despacho nº 012-2024/CRSN/CEATO/GAJUR/P e a Nota Técnica nº 003-2024/LD/CEAVE/GALIC/P, bem como a deliberação da Diretoria Executiva, consignada no Extrato da Ata da 713ª RO de 26 de março de 2024, **o Conselho de Administração aprovou a realização do Pregão Eletrônico na forma proposta.**

**14. Proposição nº 010-2024/STU-REC - PE nº 015/GOLIC/2024 - Contratação de serviços de locação de veículos.** Trata a proposição da contratação, via Pregão Eletrônico, de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação de 26 (vinte e seis) veículos, 0 (zero) quilômetro, em caráter não eventual, para atender às demandas da Superintendência de Trens Urbanos de Recife, possibilitando o deslocamento dos empregados em serviço na região metropolitana da grande Recife e demais estados onde estão localizadas outras superintendências. O prazo de contratação é de 30 (trinta) meses, e encontra previsão no plano de ação da superintendência, no exercício de 2024. Com base no Parecer Jurídico nº 044-2024/CEAT/GAJUR/P, no Despacho nº 050-2024/JEVS/CEATO/GAJUR/P, e no Extrato da Ata da 716ª RO da Diretoria Executiva, de 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração, no uso das suas competências e alçadas, **aprovou a realização do Pregão Eletrônico nos moldes apresentados.**

**15. Proposição 012-2024 STU-REC Contratação de serviços de manutenção de infraestrutura de drenagem da via permanente –CA.** Ao analisar a matéria, o Conselho solicitou conhecer a avaliação da área ambiental tendo em vista a contratação dos serviços de aplicação de herbicida, além dos outros serviços indicados. A proposta não demonstrou clareza acerca da aplicação dos herbicidas e das restrições impostas a seu uso em áreas urbanas, isso levando em consideração que o sistema da CBTU é cortado por córregos e rios, além do fato de que o Centro de Manutenção de Cavaleiro é localizado numa área de preservação ambiental (APA) de Jangadinha. Vista a Nota Técnica emitida pelo Engenheiro Ambiental, essa se mostrou insuficiente para esclarecer as dúvidas do Conselho acerca da proposta acerca da viabilidade de contratação do serviço solicitado. Diante das dúvidas suscitadas e das preocupações quanto ao risco de imputação de multas por violação ambiental à CBTU e a seus administradores, o Conselho solicita seja complementada a citada Nota com as especificidades acerca da aplicação dos herbicidas, tais como tipologia, localidades abrangidas, locais e condições de armazenamento, necessidade de autorização do órgão ambiental para sua utilização e outras informações julgadas necessárias ao pleno esclarecimento da matéria. Diante de tal solicitação, a deliberação da matéria fica adiada para a próxima reunião a fim de que sejam complementados os documentos e informações solicitados pelo Colegiado.

**16. Proposição nº 009-2024 - STU REC - PEL Bilheteria 01 - Linha Centro.** Trata a proposição em comento de autorização para realização de Pregão Eletrônico com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comercialização e troca de bilhetes/cartões tipo Smart Card, cartões de débito, crédito e vendas por Pix, acompanhamento da conferência dos valores arrecadados e suporte na fiscalização de bilheterias das estações da linha Centro da CBTU-STU/REC. O objetivo da contratação se insere na filosofia que norteou o Governo Federal, ao implementar o recurso à terceirização dos serviços considerados auxiliares no serviço público. A empresa especializada terceirizada possui mão de obra especializada, equipamentos e tecnologia adequada para execução dos serviços a serem contratados, discriminados no termo de referência, onde estão compreendidos nos pressupostos que norteiam a contratação de mão de obra indireta pela Administração Pública (Lei 13.303/2016), pois são de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria o pleno funcionamento da instituição. A contratação tem prazo de vigência de 30 (trinta) meses e seu custo estimativo está inscrito no Plano de Ação da Superintendência de Recife para o exercício 2024. Com base nos argumentos apresentados nos documentos de instrução do processo de aquisição, especialmente no Parecer Jurídico nº 041/2024/JEVS/CEA10/GAJUR/P, na manifestação da Diretoria Executiva, que deliberou pela aprovação da proposição em seu extrato da ata da 70ª RE, de 25/04/2024, este Conselho de Administração, em razão de sua alçada, manifesta sua concordância com a continuidade do processo de Contratação na forma exposta.

**17. Proposição 003-2024 STU-NAT Substituição de dois carros pidner.** Matéria retirada da Pauta.

**18. Proposição nº 001-2024/STU-MAC - Manutenção Preventiva e Corretiva e VLTs.** Trata-se da proposta de realização de licitação na modalidade pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículo leve sobre trilhos – VLT da Superintendência de Maceió. A contratação visa proporcionar condições adequadas de segurança operacional aos VLTs da Superintendência de Maceió, mediante o cumprimento dos planos de manutenções preventivas estabelecidos nos manuais técnicos dos equipamentos, garantindo assim a segurança, a pontualidade, o conforto e o pleno funcionamento dos VLTs. O prazo de contratação é de 30 (trinta) meses, havendo disponibilidade orçamentária para esse fim. O Conselho de Administração, tomando por base a Nota Técnica nº 32–2024/TS/CEAVE/GALIC/P, o Parecer Jurídico nº 001/2024/CEATO/GAJUR/P, o Despacho nº 056/2024/CEATO/GAJUR/P, e

o Extrato da Ata da 716ª RO da Diretoria Executiva, de 14 de maio de 2024, no uso das suas competências e alçadas, **aprovou a realização do Pregão Eletrônico** nos moldes apresentados.

**Encerramento.** Às 18h do dia 23 de maio de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**ELISA DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Conselheiro Independente

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Representante dos Empregados

**HELDER MELILLO LOPES C. SILVA**

Conselheiro

**MARCIO MONTEIRO GEA**

Conselheiro Independente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária da Mesa